



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 33/2018 de 18 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento de Etapa da Educação Básica – Ensino Médio Regular, do Claretiano – Colégio Boa Vista/RR.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 43/18,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Básica Etapa de Ensino Médio Regular, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de dezembro de 2017.

Art. 3º - O Claretiano – Colégio Boa Vista/RR fica sujeito a inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari**  
Presidente do CEE/RR

RR.  
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3453  
em 07/02/19

**HOMOLOGO**

01 / 02 / 19

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018